

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA  
DA INSTITUIÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPÉIA**

A Comissão de Residência Médica – COREME – do Hospital Nossa Senhora de Pompéia, comunica que estarão abertas as inscrições para o concurso de Residência Médica para o ano de 2017, conforme disposto nos termos das leis e resoluções pertinentes e do regulamento Interno do Hospital, nos programas abaixo, com as respectivas vagas:

Programa	Duração	vagas ofertadas	vagas trancadas	vagas disponíveis	Situação	Pré-Requisito
Cancerologia Clínica	3 anos	1	0	1	Credenciado	2 anos em Clínica Médica
Cardiologia	2 anos	1	0	1	Credenciado	2 anos em Clínica Médica
Cirurgia Geral	2 anos	4	2	2	Credenciado	Não há
Clínica Médica	2 anos	7	0	7	Credenciado	Não há
Medicina Intensiva	2 anos	2	0	2	Credenciado	3 anos em Anestesiologia, 2 anos em Clínica Médica ou Cirurgia Geral
Nefrologia	2 anos	1	0	1	Credenciado	2 anos em Clínica Médica
Nefrologia - Transplante de Rim (Ano Opcional)	1 ano	1	0	1	Credenciado	2 anos em Nefrologia
Neurocirurgia	5 anos	1	0	1	Credenciado	Não há
Ortopedia e Traumatologia	3 anos	3	0	3	Credenciado	Não há
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 anos	2	0	2	Credenciado	Não há
R4 - Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ano Opcional)	1 ano	1	0	1	Credenciado	3 anos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

*Obs: 2 vagas de Cirurgia Geral estão reservadas para candidatos aprovados no ano anterior e convocados pelo Exército Nacional.*

As inscrições para os programas **sem pré-requisitos** realizar-se-ão de **13/09/2016 a 13/10/2016**, exclusivamente através do endereço eletrônico [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br). O valor da inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O Exame AMRIGS que comporá a primeira fase deste processo seletivo ocorrerá em **13/11/2016**, em local e horário a serem divulgados pela AMRIGS.

*Este ano o Hospital Pompéia irá utilizar o Exame AMRIGS para compor a primeira fase do Programa com **pré-requisito de CANCEROLOGIA CLÍNICA.***

As entrevistas e ou prova prática serão realizadas, em data e horário a serem divulgados no site do Hospital Pompéia.

As inscrições para os programas de, **CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, NEFROLOGIA/TRANSPLANTE DE RIM (ano opcional), R4-RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/(ano opcional)**, com pré-requisitos, estarão abertas no período de **01/10/2016 à 15/12/2016**, via internet no site [www.pompéia.org.br](http://www.pompéia.org.br) ou pessoalmente no Hospital Pompéia - COREME, sito à Av. Júlio de Castilhos, 2163 – 9º andar - Centro – CEP 95010-005 – Caxias do Sul/RS.

O valor da inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que deverá ser depositado em nome do Pio Sodalício das Damas de Caridade de Caxias do Sul. Banco: Bannisul – agência 0180 – conta nº 06.168.207.0-6.

**A efetivação da inscrição do candidato se dará somente após o recebimento, pelo Hospital Pompéia, da cópia de depósito e confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.**

As demais informações como documentação necessária para inscrição no concurso, ou para ocasião da formalização do termo de aceitação da vaga, constam no Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, que estará disponível no site [www.pompeia.org.br](http://www.pompeia.org.br), em conformidade com a Lei 6.932 de 7 de julho de 1981, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC).

## **PROVAB**

### **Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica**

O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM N° 2/2015.

A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB no momento previsto para a comprovação, será desclassificado do Processo Seletivo.

Para aprovação no Exame AMRIGS, não será considerada a pontuação adicional no PROVAB.

Caxias do Sul, 09 de setembro de 2016.

#### Mais informações:

Fone: 54 3220.8097

Fax: 54 3220.8010

E-mail: [ccp01@pompeia.org.br](mailto:ccp01@pompeia.org.br)

[www.pompeia.org.br](http://www.pompeia.org.br)

Dr. Osvaldo von Eye  
Coordenador da COREME